

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0174/25-AL**

Protocolo nº: 9331/25

Data: 28/08/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Leandro Távora e dá outras providencias.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL

**Autor:** Deputado Jesus Pontes

**Ementa:** Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Leandro Távora e dá outras providencias.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:14:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS d069ae4c5356fa93ed97bcbbdaa5911c



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL

**Autor:** Deputado Jesus Pontes

**Ementa:** Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Leandro Távora e dá outras providencias.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:14:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS d069ae4c5356fa93ed97bcbddaa5911c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## PARECER Nº 0432/2025-CCJ-AL

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Jesus Pontes

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **Leandro Távora** e dá outras providencias.

**RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **Leandro Távora** e dá outras providencias.

Com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 242/2025, de 26/08/2025, que Altera a Resolução nº 0124 de 25 de junho de 2013, institui a Comenda de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas”, destinada a homenagear pessoas e instituições que se destacam por suas contribuições ao desenvolvimento do Agronegócio no Estado do Amapá. Na seguinte resolução, em seu artigo 2º afirma que:

**Art. 2º** A Comenda de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas”, será concedido mediante Projeto de Decreto Legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerá ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amapá e na



respectiva Resolução de sua criação, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

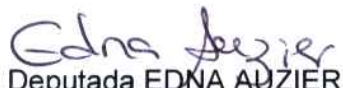
Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Leandro Távora – Empresário e Pecuarista, iniciou sua atuação nos negócios da família, acompanhando de perto seu pai nas atividades da fazenda e aprendendo com ele os fundamentos da pecuária. A partir de 2013, com o falecimento do patriarca, assumiu ao lado de seus irmãos a responsabilidade de conduzir sozinho os negócios do grupo.

Além disso, Leandro e seus irmãos participaram ativamente da fundação da ACRIAP –Associação dos Criadores do Amapá, contribuindo para a organização, valorização e representatividade dos pecuaristas no estado.

Sua trajetória simboliza a nova geração que honra e dá sequência à tradição pecuarista herdada, preservando valores e práticas que seguem impactando o desenvolvimento do setor no Amapá.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputada EDNA AUZIER

Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 49ª Sessão Ordinária

DATA 02 / 09 / 2025

VOTAÇÃO: Parecer nº 0432/2025/CCJ/ALAP que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0174/25-AL

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **LEANDRO TÁVORA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **LEANDRO TÁVORA**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO JOSÉ MACEDO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento, valorização, promoção e fortalecimento da ciência da Administração no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Delegado Inácio

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Senhor **JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA JÚNIOR**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustíssimo Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Senhor **JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções de Superintendente da ABIN no Amapá, Presidente do Conselho Nôte das Superintendências da ABIN e membro titular do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na ABIN, e pela atuação qualificada e colaborativa no Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) no Amapá, no Fórum dos Gestores Federais no Amapá e na capacitação e formação das forças de segurança do Estado.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuni-se-a em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.517 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva - "Chagas" à Senhora **CYNTHIA XAVIER ARAÚJO**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva - "Chagas" à Senhora **CYNTHIA XAVIER ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva - "Chagas" ao Senhor **LEANDRO TAVORA**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva - "Chagas" ao Senhor **LEANDRO TAVORA**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Aliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0173/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento